

13/12/2023**REDE Nº 154**

Prezados,

ASSUNTO 01: CALENDÁRIO ESCOLAR/2024

Senhores diretores e GOEs,

Em face da publicação da Resolução SEDUC nº 59, DE 17-11-2023, que "*Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2024*", orientamos quanto à necessidade da elaboração do calendário escolar nos prazos estipulados. Ressaltamos que o documento supracitado deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

Dessa forma, o calendário escolar deverá ser inserido na plataforma "Secretaria Escolar Digital" – SED, para aprovação do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, até o dia **19 de janeiro de 2024**. Após aprovação do diretor e inserção na SED, o Calendário Escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional da unidade escolar e homologação do Dirigente Regional de Ensino, até o dia **26 de janeiro de 2024**, impreterivelmente. Destacamos que o calendário escolar deverá contemplar as seguintes atividades:

I – planejamento e replanejamento escolares, em **períodos não letivos**:

- a. planejamento: 07, 08, 09 de fevereiro;
- b. replanejamento: 25 e 26 de julho.

II – as reuniões de conselho de classe/ano/série/termo, deverão ser realizadas até ao final de cada bimestre, com a participação de estudantes;

III – a semana de Estudos Intensivos, que deve contar com a participação de todos os estudantes, deve ser assegurada até o final de cada bimestre com o objetivo de recuperar, consolidar e/ou aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes, segundo resultados da Prova Paulista e das avaliações dos professores realizadas no decorrer do ano letivo.

IV – reuniões com os pais ou responsáveis pelos estudantes.

V – reuniões da Associação de Pais e Mestres – APM.

VI – reuniões do Conselho de Escola.

VII – reuniões com o Grêmio Estudantil.

Lembramos, ainda, sobre a necessidade de incluir no Calendário Escolar:

- a **divulgação dos resultados bimestrais** para atendimento ao **artigo 21** da Deliberação CEE 155/2017 alterada pela Del. CEE 161/2018;

- a **divulgação dos resultados finais** para atendimento ao **artigo 22** da Deliberação CEE 155/2017 alterada pela Deliberação CEE 161/2018;

O calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2024, em consonância com a Resolução SEDUC nº 59, DE 17-11-2023, está disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1It6CUmXJU5qk8-3cWih7YGqrO3CewXLY/view>

Segue Check list para conferência

CHECKLIST - CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

E.E. _____

Diretor Inserir na SED: até 19/01/2024**Homologação pelo dirigente até:** 26/01/2024**Resolução Seduc 59 de 17.11.2023**

Artigo 2º

I-Início do ano letivo: 15 de fevereiro**II- Encerramento do 1º semestre:** 08 de julho**III- Início do 2º semestre:** 29 de julho**IV- Término do ano letivo:** 17 de dezembro**V- Férias docentes:** de 02 a 16 de janeiro e 10 a 24 de julho**VI- Recesso Escolar:** de 17 de janeiro a 06 de fevereiro

dias 12,13 e 14 de fevereiro

no mês de dezembro, após o encerramento do ao letivo;

VII- 1º bimestre: de 15 de fevereiro a 19 de abril**VIII- 2º bimestre:** de 22 de abril a 08 de julho**IX- 3º bimestre:** de 29 de julho a 04 de outubro**X- 4º bimestre:** de 07 de outubro a 17 de dezembro

Parágrafo Único: Os professores Especialistas em Currículo e os Coordenadores de Gestão Pedagógica terão direito a férias regulamentares nos períodos de 08 a 22-01-2024 e de 10-07-2024 a 24-07-2024. Artigo 3º

I-Planejamento/Replanejamento escolar, em períodos não letivos:

a) **Planejamento:** dias 07,08 e 09 de fevereirob) **Replanejamento:** dias 25 e 26 de julho

II-Reuniões de Conselho de classe/ano/série/termo, deverão ser realizados ao final de cada bimestre, com a participação de estudantes

a) 1º bimestre: até 19 de abril - ____ ____/_____/2024

b) 2º bimestre: até 08 de julho- ____/_____/2024

c) 3º bimestre: até 04 de outubro ____/_____/ 2024

d) 4º bimestre: até 17 de dezembro ____/_____/2024

III-Semanas de Estudos Intensivos (**SEI**) , que deve contar com a participação de todos os estudantes, deve ser assegurada ao final de cada bimestre

- a) 1º bimestre : de ____/____/2024 a ____/____/____
b) 2º bimestre : de ____/____/2024 a ____/____/____
c) 3º bimestre : de ____/____/2024 a ____/____/____
d) 4º bimestre : de ____/____/2024 a ____/____/____

IV-Reuniões com os pais ou responsáveis dos estudantes (**RPR**) -Após Reunião CCS

- a) 1º bimestre : de ____/____/2024 a ____/____/____
b) 2º bimestre : de ____/____/2024 a ____/____/____
c) 3º bimestre : de ____/____/2024 a ____/____/____
d) 4º bimestre : de ____/____/2024 a ____/____/____

V-Associação de Pais e Mestres – APM

Eleição da APM ____/____/2024 – **APM**

a) Assembleia Geral (1 por semestre) RPM

____/____/2024

____/____/2024

b) Diretoria Executiva (12 reuniões)

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

____/____/2024

c) Conselho Deliberativo (1 por trimestre)

1º Trimestre ____/____/2024

2º Trimestre ____/____/ 2024

3º Trimestre ____/____/2024

4º Trimestre ____/____/2024

d) Conselho Fiscal (1 por semestre)

____/____/2024

____/____/2024

VI- Conselho de Escola:

Eleição do Conselho de Escola: 1º mês letivo ____/____/2024 - CES

Reunião: 2 por semestre

1º bimestre: ____/____/2024

2º bimestre: ____/____/2024

3º bimestre: ____/____/ 2024

4º bimestre: ____/____/2024

VII – Eleição do Grêmio Estudantil - GRE

a) Assembleia Geral (1 por semestre) RPM

_____/_____/2024

_____/_____/2024

b) Reuniões ordinárias: (12 reuniões)

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

_____/_____/2024

VIII -Feriados:

Janeiro: 01/01 – Confraternização Universal;

Março: 29/03: Paixão de Cristo;

Abril: 08/04 – Aniversário da Cidade; 21/04: Tiradentes

Maio: 01/05: Dia do Trabalho; 30/05 – Corpus Christi

Setembro: 07/09 – Independência do Brasil

Outubro: 12/10 – Nossa Sra. Aparecida

Novembro: 02/11 – Finados; 15/11 – Proclamação da República; 20/11 – Dia da Consciência Negra;

Dezembro: 25/12 - Natal

Joisi Maria Gedolin
Supervisão Escolar